



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1423 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Abre Credito Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentaria Parcial/Total.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 191.492,00 (Cento e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
19	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.36.00.00	1500	5.000,00
53	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00	1500	128.000,00
127	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.3.90.39.00.00	1500	2.600,00
420	02.01.11.01.04.121.0002.24.2.120.3.3.90.35.00.00	1500	28.790,00
465	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.50.42.00.00	1500	1.285,00
590	02.01.14.01.20.608.0011.07.1.050.4.4.90.52.00.00	1701	25.817,00
TOTAL:			191.492,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	1500	5.000,00
31	02.01.02.00.04.124.0002.03.2.004.4.4.90.52.00.00	1500	2.600,00
67	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	1500	28.790,00
234	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.6.90.71.00.00	1500	128.000,00
467	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.30.00.00	1500	1.285,00
549	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.39.00.00	1500	25.817,00
TOTAL:			191.492,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de janeiro de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal